

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2022**ATA N.º 02 – 2022**

----- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal (PPD/PSD), **Fernando Marques Jorge**, do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), **José Alípio das Neves** (MCO) e **Ana Maria Mateus Gonçalves** (MCO). -----

FALTAS: -----

----- Registou-se a ausência do senhor Vereador **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO), devidamente justificada. De acordo com a legislação aplicável, em sua substituição, esteve presente o senhor Vereador José Alípio das Neves, elemento imediatamente a seguir na lista.-----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma e conseqüentemente à ordem de trabalhos. Teve uma palavra de apreço à presença do Sr. Vereador José Alípio. No seguimento, deu conhecimento da atividade que considerou mais relevante, destacando: -----

- Que teve uma reunião com dois engenheiros para tratar questões relativas à iluminação pública do concelho. -----

- Que reuniu com um engenheiro de uma empresa de consultadoria, para apresentação dos serviços desenvolvidos pela mesma. -----

- Que reuniu com os executivos das Juntas de Freguesia e técnicos do Município afetos ao Balcão Único. Referiu que se pretende sensibilizar os munícipes para que façam a georreferenciação e o registo dos seus terrenos. -----

- Que se chegou a um acordo com os proprietários do terreno inerente ao Miradouro do Zebro. --

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, para dar conhecimento da atividade que considerou mais relevante. Nesse sentido, destacou: -----

- Que esteve presente na primeira reunião da Comissão Sub-Regional da Gestão Integrada de Fogos Regionais da Beira Baixa, durante a qual se tomou posse e houve a aprovação do regimento. Acrescentou ter sido uma reunião para assumir algumas formalidades e que as seguintes já seriam mais técnicas. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar: -----

- Que o Município de Oleiros já tinha disponível o novo site, que considerou mais apelativo embora ainda estivesse a sofrer melhoramentos diários, com documentos/informação a transitar do site antigo. -----

- Que no mês de janeiro dois artesãos do concelho estiveram na SIC (Olhá SIC), a apresentarem as suas peças nomeadamente artigos em xisto e esculturas. -----

- Que tinha sido inaugurada a Galeria Edifício Multiusos com uma exposição do artista Jorge Marquez. Informou que na semana seguinte iria entrar uma nova exposição, "*Bem-vinda Amália*", estando também prevista para o mês de março, uma exposição de artes manuais. Explicou a intenção inerente para funcionamento daquele espaço, nomeadamente intercalar exposições relacionadas com as raízes do concelho, com artesãos do concelho, com uma identidade muito própria de Oleiros e exposições que fossem "*externas*". -----

- Que as próximas eleições legislativas iriam decorrer no novo Edifício Multiusos, para que o ato eleitoral pudesse decorrer com toda a segurança e conforto. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** referindo que fazia todo o sentido. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 14 DE JANEIRO DE 2022 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número um, da reunião ordinária realizada dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. O Sr. Vereador José Alípio não participou da votação por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, pelo facto de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS****2.1.1.1 - EDP COMERCIAL, S.A.**

----- Foi dado conhecimento do ofício remetido pela EDP Comercial, S.A., a 17 de janeiro de 2022, comunicando a "Alteração Preços Contrato Fornecimento Energia n.º 563514517 / 587952993 / 4616307363.-----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número dezanove, datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dois euros e vinte cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de catorze a vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números onze barra um, e cento e cinquenta e seis, a importância total de quatrocentos e quatro mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento número seis e sete, na importância total de cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.-----

2.2.3 – RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO DESPACHO N.º 03/2022 – COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS REGIONAIS DA BEIRA BAIXA - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 03/2022, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de treze de janeiro, pelo qual no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais-RJAL, sendo o presente Despacho proferido em circunstâncias urgentes, propunha-se a ratificação confirmativa do mesmo, na presente reunião de Executivo.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal ratificou, por **unanimidade**, o Despacho n.º 03/2022, do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 10/2022 - ASSOCIAÇÃO DE

MUNICÍPIOS NATUREZA E TEJO - QUOTA -----

----- Ao abrigo do disposto no número 4) do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Vereador Paulo Urbano ausentaram-se da reunião durante a apreciação e votação apenas deste ponto. O Sr. Vice-presidente, Miguel Marques, presidiu à reunião durante a deliberação do ponto 2.2.4.-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número dez barra dois mil e vinte e dois, datada de catorze de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«Considerando que:* -----

----- *A Associação de Municípios Natureza e Tejo é uma associação de municípios de fins específicos, com estatuto de pessoa coletiva de direito público, constituída em 20 de outubro de 2003, ao abrigo da Lei n.º 11/2003, de 13 de maio;* -----

----- *São associados desta Associação os Municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Nisa e Vila Velha de Ródão;* -----

----- *O seu objetivo visa a promoção e valorização turística dos Municípios que dela fazem parte, tendo em conta o seu património histórico, cultural e natural.* -----

----- *O Município de Oleiros comparticipa anualmente à Associação acima referida, conforme deliberação da Assembleia Intermunicipal, com uma quota no valor de 25.000,00€;*-----

----- *Por ofício com a referência 3/22, datado de 4 de janeiro do corrente ano, a Associação veio solicitar o respetivo pagamento referente ao ano de 2022, que se anexa;* -----

----- *Torna-se assim necessário satisfazer os compromissos no âmbito da adesão, cabendo ao Município de Oleiros o pagamento do valor da quota anual do ano de 2022;* -----

----- *Contempla o orçamento de 2022 a verba acima referida, cujo cabimento orçamental se encontra classificado na rubrica 04.05.01.04 – ação 2022/5004;* -----

----- *Nos termos da al) o do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, esta matéria é da competência da Câmara Municipal.* -----

----- *Face ao exposto, proponho que seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 25.000,00€ referente à quota anual do ano de 2022, à Associação de Municípios Natureza e Tejo.»* -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dez barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 11/2022 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS - QUOTA -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número onze barra dois mil e vinte e dois, datada de catorze de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Considerando que:* -----

----- *A Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM é uma associação de direito privado, constituída por escritura pública de 7 de maio de 2016, que se rege pelos respetivos estatutos e pelas disposições do Código Civil;* -----

----- *A Associação tem um papel importante na promoção e dignificação das assembleias municipais, enquanto órgãos representativos e deliberativos dos municípios, na salvaguarda e promoção dos interesses das populações locais, em função das competências fiscalizadoras sobre os executivos municipais atribuídas em lei;* -----

----- *De acordo com o artigo 3.º dos estatutos, são associados da ANAM, as assembleias municipais;* -----

----- *Em 14 de maio e 25 de junho de 2021, a Câmara Municipal de Oleiros e a Assembleia Municipal aprovaram, respetivamente, a adesão a esta Associação, implicando esta adesão, no pagamento de uma quota, que no ano de 2021 se fixou em 1.000,00€, valor decorrente das deliberações tomadas pelo Conselho Geral da Associação, em 23 de novembro de 2019 e 27 de junho de 2021;* -----

----- *Por deliberação do Conselho Geral da Associação, realizado em 9 de dezembro de 2021, este Órgão, deliberou por unanimidade, alterar o valor da quota, fixando esta, para os municípios com o número de eleitores compreendido entre 4001 e 10.000 em 1.175,00€, correspondendo este ao valor da fatura n.º 2022/65, emitida que se anexa;* -----

----- *Torna-se assim necessário satisfazer os compromissos no âmbito da adesão, cabendo ao Município de Oleiros o pagamento do valor da quota de 2022;* -----

----- *Contempla o orçamento de 2022 a verba acima referida, cujo cabimento orçamental se encontra classificado na rubrica 04.05.01.04 – ação 2022/5004;* -----

----- *Nos termos da al) o do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, esta matéria é da competência da Câmara Municipal.* -----

----- *Face ao exposto, proponho que seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 1.175,00€ referente à quota anual do ano de 2022, à Associação Nacional de Assembleias Municipais.»* -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número onze barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 12/2022 - APOIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número doze barra dois mil e vinte e dois, datada de dezassete de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Considerando que:* -----

----- *A Associação Portuguesa de Deficientes, é uma instituição não-governamental, fundada em 14 de abril de 1972, com o Estatuto de Utilidade Pública, D.R. – II Série, n.º222 de 26 de setembro de 1978.* -----

----- *A referida Instituição foi agraciada com o prémio de Direitos Humanos em 2009 e de Título de Membro Honorário da Ordem de Mérito da Republica Portuguesa em 2014;* -----

----- *Enquanto organização de direitos humanos, tem por objeto a promoção e defesa dos interesses gerais, individuais e coletivos das pessoas com deficiência em Portugal.* -----

----- *A direção da Associação acima referenciada, através da sua Delegação Distrital, sediada em Castelo Branco, têm vindo ao longo da sua existência a desenvolver as suas atividades, a representar, apoiar, defender e a promover os Direitos Humanos e Constitucionais consagrados na Constituição da Republica Portuguesa, relativos às pessoas com mobilidade reduzida;* -----

----- *O pedido de apoio formulado pela Delegação Distrital da citada Associação, cuja entrada nestes Serviços foi registada sob o n.º 5956, com data de 6 de dezembro passado, se destina a dar cumprimento às suas missões;* -----

----- *O Município dispõe de atribuições nos domínios da saúde, conforme alínea g), do artigo 23.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;* -----

----- *O pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei anteriormente mencionada “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.* -----

----- *Proponho:* -----

----- *1 - Que a Câmara Municipal, delibere contribuir ou não financeiramente a Associação Portuguesa de Deficientes;* -----

----- *2 - Na eventualidade da decisão ser favorável à atribuição, que a Câmara Municipal delibere o montante a atribuir à citada Associação. »* -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido

colocado e apresentado na proposta em apreço. -----

2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 13/2022 - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: "MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO" -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Proposta número treze barra dois mil e vinte e dois, datada de treze de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Por despacho do Presidente da Câmara de sete de julho de 2021, foram aprovadas as peças do procedimento em assunto. -----*

----- *No seguimento de constrangimentos supervenientes detetados após uma análise mais profunda de todo o equipamento informático que constitui o "datacenter" do Município, verificou-se a necessidade de uma remodelação mais profunda que a prevista inicialmente, nomeadamente com substituição de equipamentos existentes por outros mais atualizados e seguros, de forma a garantir o bom funcionamento dos serviços para o Município. -----*

----- **Face ao exposto e atendendo a que: -----**

----- *O Município tem como objetivo a melhoria dos serviços públicos, reforçando a inovação e modernização administrativa através da melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), bem como a sua utilização e a sua qualidade para melhor servir os cidadãos e as empresas. -----*

----- *Para contribuir para a redução de custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência, foi apresentada uma candidatura ao Centro2020 inserida na Prioridade de Investimento modernização da Administração Pública através da melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), bem como a sua utilização e a sua qualidade (objetivo temático 2 – prioridade de investimento 2.3), nos termos previstos no artigo 81.º do RECI. - AVISO N.º CENTRO-50-2021-01. -----*

----- *Considerando a candidatura apresentada pela CIMBB em conjunto com o Município, e de forma a dar cumprimento ponto 6.4 do aviso de concurso para apresentação de candidatura solicito a aprovação das peças do procedimento de -----*

contratação: "Modernização Administrativa e Transformação Digital 2022 - Aquisição de Equipamento Informático".-----

----- Face ao exposto, entende-se que o presente projeto assume um papel muito importante na estratégia de modernização administrativa. -----

----- O procedimento de contratação para o fornecimento dos bens a adotar será o Concurso Público, enquadrado no disposto na alínea b) do n. 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

----- Tendo em conta o caráter urgente atribuído ao presente procedimento, no uso de competências que me confere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovo a retificação das peças do procedimento de contratação, ficando tal decisão sujeita a ratificação da Câmara Municipal, a qual deverá ocorrer na 1.º reunião realizada após a prática de tal ato, sob a pena de anulabilidade.» -----

----- Após apreciação, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número treze barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 14/2022 - PROTOCOLO GLOBAL DAS ALDEIAS DO XISTO - ADXTUR - QUOTA -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número catorze barra dois mil e vinte e dois, datada de dezoito de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « A Rede das Aldeias de Xisto é constituída por um conjunto de aldeias distribuídas pelo interior da região centro. Todas as aldeias, embora localizadas em diferentes concelhos, agregam um potencial turístico regional refletido na arquitetura, nas amenidades ambientais, na gastronomia e nas tradições, entre outros elementos culturais distintos apresentados em produtos e serviços de excelência, tendo por isso como objetivos a preservação e a promoção da paisagem cultural do território, a valorização do património arquitetónico construído, a dinamização do tecido socioeconómico e a renovação das artes e ofícios. -----

----- Esta rede das Aldeias, assume assim um compromisso para com os princípios da responsabilidade social e diferencia-se como uma marca que se afirma por uma qualidade genuína e ímpar. Os objetivos dos acordos visam a reciprocidade de regras, a racionalização de meios, asseguram o desenvolvimento harmonioso, a equidade, os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor. Constitui assim um projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias

do Xisto, em parceria com vários municípios e privados, onde se congregam as vontades públicas e privadas de uma região, geradora de oferta e riqueza e nessa medida constitui-se como entidade primeira para a captação de fundos e para o desenvolvimento não só do Pinhal Interior, mas de toda uma região. -----

----- Torna-se assim necessário satisfazer compromissos no âmbito da participação na ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, cabendo ao Município de Oleiros uma comparticipação financeira relativa à quota anual relativa ao ano de 2022, no valor de 7.680,00€.-----

----- Contempla o orçamento de 2022 a verba acima referida, cujo cabimento orçamental se encontra classificado na rubrica 040701 – ação 2022/5022. -----

----- Nos termos da al) o do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, esta matéria é da competência da Câmara Municipal. -----

----- Face ao exposto, proponho que seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 7.680,00€ referente à quota anual de 2022 à Instituição acima referida, sendo que este valor deverá ser pago em quatro prestações iguais de acordo com a fatura a ser emitida pela citada ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto.» -----

----- Após apreciação do documento, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número catorze barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 15/2022 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ADESÃO E QUOTA -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Proposta número quinze barra dois mil e vinte e dois, datada de dezoito de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que: -----

----- A ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, é uma entidade de direito privado, constituída por escritura pública de 22 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, regendo-se esta pelos seus estatuto e tem como fim geral um papel importante na promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial: -----

----- a) A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania; -----

----- b) A realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local; -----

----- c) A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros; -----

----- d) O desenvolvimento de ações de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local; -----

----- e) A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros; -----

----- f) A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais. -----
----- De acordo com o artigo 3.º dos estatutos, são membros da ANMP, todos os municípios que declararem aderir à associação mediante deliberação do órgão executivo e aprovação pelo órgão deliberativo. -----

----- A adesão a esta Associação de Municípios, implica no pagamento de uma quota anual, que no ano de 2022 se fixou em 4.423,76€, de acordo com a circular n.º 79/2021/AR, datada de 19 de outubro de 2021 daquela Instituição e bem assim nos termos dos estatutos; -----

----- A autarquia tem aderido à referida Instituição, tanto mais que tem designado os seus representantes e habitualmente tem participado nos respetivos congressos; -----

----- Em 26 de setembro de 2021, ocorreram as eleições para os órgãos das autarquias locais, tendo estes tomado posse no dia 15 de outubro do mesmo ano; -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- a) Que a Câmara Municipal aprove para o presente mandato a adesão à referida Associação, importando esta no pagamento de uma quota anual, sendo que para o ano de 2022 se fixou em 4.423,76€, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º dos Estatutos da ANMP; -----

----- b) Que merecendo a concordância, se remeta o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação para ratificação da deliberação; -----

----- c) Determinar à Divisão Administrativa e Financeira que esta dê andamento aos procedimentos necessários para a correspondente liquidação e demais formalismos necessários.» -----

----- O Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quinze barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 16/2022 - REVISÃO DO PDM DE OLEIROS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 115/2021-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Proposta número dezasseis barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e cinco de janeiro do presente ano, com a seguinte

redação:-----

----- «1- Considerando a Proposta 115/2021, aprovada em Reunião de Executivo de 10 de setembro de 2021, na qual são descritos os motivos da necessidade de prorrogação do prazo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Oleiros, doravante PDM, e respetiva legislação que a fundamenta; -----

----- 2- Considerando que, durante os trabalhos que decorrem da continuidade do processo de elaboração do PDM, se ter verificado que o prazo de conclusão de revisão do PDM enunciado na Proposta 115/2021 não corresponde, por um lapso de cálculo, à data correta; -----

----- Face ao enunciado, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

----- 1- A retificação do prazo de conclusão enunciado na Proposta 115/2021, de 15 de março de 2023, para **16 de fevereiro de 2023**; -----

----- 2- Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) o teor da presente deliberação; -----

----- 3- Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação em Diário da República e nos termos do Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT).» -----

----- Usou da palavra a **Sra. Vereadora Ana Gonçalves** para questionar em que fase se estava daquele processo. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** explicou que se continuava a trabalhar no processo de elaboração do PDM de Oleiros. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para sugerir que um responsável da empresa relacionada com aquele trabalho, fosse convidado a estar presente numa sessão de Assembleia Municipal, para apresentar o ponto de situação do processo. Todos consideraram ser uma sugestão pertinente. -----

----- Após apreciação, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezasseis barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.11 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 17/2022 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSOS DEVESAS ALTAS, DE OLEIROS -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número dezassete barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e cinco de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Considerando que o Município de Oleiros promoveu a construção do Espaço Multiusos Devesas Altas, situado na freguesia de Oleiros - Amieira, que pela sua polivalência permite que nele possam decorrer os mais variados eventos, constituindo-se assim, como mais um espaço que visa desenvolver e facilitar o acesso à cultura, à informação, à educação, ao lazer e ao

desporto; -----
----- Considerando que o objetivo principal deste equipamento é a realização de atividades públicas, promovidas pela autarquia, de forma individual ou em parceria com outras entidades, mas as suas características e a necessidade de procurar rentabilizar o investimento efetuado, aconselham que a sua utilização seja aberta também à sociedade civil, em especial ao movimento associativo, uma vez que estes nem sempre dispõem de locais apropriados, públicos ou privados, para a realização de eventos que exigem condições e espaços adequados para o efeito; -----

----- Considerando que para uma melhor prossecução do interesse público, se torna indispensável a fixação de normas de funcionamento, cedência e utilização do Espaço Multiusos Devesas Altas, de Oleiros, por forma a obter uma boa ocupação deste, através da justa definição de prioridades na utilização, processo de requisição e dos deveres e competências dos funcionários e utilizadores incumbidos de zelar por aquela infraestrutura; -----

----- Considerando a necessidade de uniformizar critérios de atuação por parte da autarquia, salvaguardando-se o cumprimento dos princípios da igualdade e legalidade na relação com a comunidade interessada na utilização deste equipamento municipal; -----

----- Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, gerir instalações e equipamentos, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----

----- Face ao exposto, impõe-se proceder à regulamentação da utilização da referida infraestrutura, visando sobretudo o uso pelas diversas entidades, estipulando-se um conjunto de normas capazes de salvaguardar e assegurar a sua utilização para fins públicos e privados, definindo as suas regras de funcionamento, cedência e utilização. -----

----- Dando cumprimento ao artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **proponho que seja deliberado pela Câmara Municipal dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do Espaço Multiusos Devesas Altas, de Oleiros,** que após aprovação do órgão executivo entrará em fase de Participação Procedimental, pelo prazo de 10 dias úteis, para a formulação de sugestões e contributos e bem assim para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do regulamento, devendo nesta fase ser remetidos via correio eletrónico para o

seguinte endereço: geral@cm-oleiros.pt, assim como pelo correio ou entregues nos serviços de Secretaria. -----

----- A proposta de Regulamento, após aprovação pelo órgão executivo, será submetida a consulta pública, por um período de 30 dias, para recolha de sugestões dos eventuais interessados. Após tais procedimentos, será revista, se necessário, e submetida à aprovação da Assembleia Municipal.» -----

----- No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** explicou a pertinência da elaboração de um regulamento de utilização para aquele espaço. De seguida o **Sr. Vice-presidente da Câmara** solicitou o contributo dos Srs. Vereadores do Grupo de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros (MCO) na elaboração do mesmo. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para referir que era muito pertinente a elaboração de um regulamento para os devidos efeitos.-----

----- Após apreciação, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezassete barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.12 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE A RETIFICAÇÃO DA QUOTA ANUAL 2021 - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MUSEU FRANCISCO TAVARES PROENÇA JÚNIOR -----

----- Foi presente um novo e-mail enviado a dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e dois, pela Sociedade dos Amigos do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, destacando o lapso na informação remetida no primeiro e-mail, lapso esse referente ao pagamento da quota de associado, correspondente ao ano de dois mil e vinte e um. Informava-se agora pelo presente, que o valor da quota anual para associados (sócios coletivos) se fixava nos cento e vinte e cinco euros e não nos vinte e cinco euros (sócios singulares) como referido na primeira comunicação. -

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar o restante pagamento da quota anual, no valor cem euros à Sociedade dos Amigos do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, para assim perfazer o valor total da quota e uma vez que na reunião de Executivo de vinte e três de dezembro do ano transato já se tinha deliberado uma parte do valor. -----

2.2.13 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 09/2022 - ESPECIALIZAÇÃO DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (FEF) E DA RECEITA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (RFALEI): RECONHECIMENTO PROVEITOS DO ANO 2021-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Informação n.º 09/2022, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto remetia para "Especialização do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e da receita prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais (RFALEI): Reconhecimento proveitos do ano 2021". -----

----- Foram prestados esclarecimentos sobre a Informação em apreço pela **Chefe de Divisão Administrativa, Cristina Garcia**, presente na reunião a assistir. De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para questionar se havia algum parecer do Revisor Oficial de Contas - ROC sobre aquele assunto. A **Chefe de Divisão Administrativa, Cristina Garcia** informou não existir nenhum parecer escrito, contudo foi um trabalho que teve o acompanhamento do ROC. Retomou a palavra o **Sr. Vereador José Alípio** destacando se existisse um parecer/documento do ROC, por mais simples que fosse, a vincular-se à solução, até na aprovação seguinte, da prestação de contas, ajudava. Eram questões muito técnicas e um simples relatório do ROC, referindo que aquele procedimento contabilístico estava de acordo com a lei e que era ajustado, facilitava. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** para solicitar à **Chefe de Divisão Administrativa, Cristina Garcia**, que tomasse nota do pedido e a respectiva resposta fosse entregue ao Executivo. Usou da palavra a **Chefe de Divisão Administrativa** para destacar que aquele assunto também iria estar refletido no relatório do ROC relativo à Prestação de Contas. --

----- Após discussão sobre o assunto em apreço, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Informação acima referida, nos termos apresentados. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:-----

2.3.1 - E-REDES - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -----

2.3.1.1 - PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP - RIBEIRO / FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 035 318, apresentado pela empresa E-Redes, respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede BT e/ou IP, em Ribeiro, Freguesia de Oleiros - Amieira. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento apresentado, para o lugar mencionado no documento em epígrafe, no montante de zero euros. -----

2.3.1.2 - PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE BT E/OU IP - CAMBAS / FREGUESIA DE CAMBAS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 033 749, apresentado pela empresa E-Redes, respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede BT e/ou IP, em Cambas, Freguesia de Cambas. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento apresentado, para o lugar mencionado no documento em epígrafe, no montante de sessenta euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (60,00€+IVA). -----

2.3.1.3 - PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP - SENHORA DAS CANDEIAS / FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 042 404, apresentado pela empresa E-Redes, respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede BT e/ou IP, em Oleiros, Freguesia de Oleiros - Amieira. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento apresentado, para o lugar mencionado no documento em epígrafe, no montante de zero euros. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 11.22 - PROCESSO N.º I-85/19_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 11.22_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-85/19_GAS/DASC, datada de catorze de janeiro de dois mil e vinte e dois, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e quinhentos euros. -----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 12.22 - PROCESSO N.º I-116/21_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 12.22_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-116/21_GAS/DASC, datada de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do

Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 04/2022 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número quatro barra dois mil e vinte e dois, datado de treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Concurso Público para a prestação de serviços designada de "*Modernização Administrativa e Transformação Digital 2022 - Aquisição de Equipamento Informático*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 05/2022 – CONDOMÍNIO DE ALDEIA - PROGRAMA DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIO DE FLORESTA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cinco barra dois mil e vinte e dois, datado de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia para a prestação de serviços designada de "*Condomínio de Aldeia - Programa de Apoio às Aldeias localizadas em Território de Floresta*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 07/2022 – BENEFICIAÇÃO DO C.M. ENTRE ADGIRALDO E O INGARNAL (LIMITE DO CONCELHO) -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sete barra dois mil e vinte e dois, datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada designada de "*Beneficiação do C.M. entre Adgiraldo e o Ingarnal (limite do Concelho)*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 08/2022 – REQUALIFICAÇÃO DA GALERIA DO RESTAURANTE - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE OLEIROS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número oito barra dois mil e vinte e dois, datado de

vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia para a empreitada designada de "*Requalificação da Galeria do Restaurante - Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.2 - DESPACHO N.º 152/2021 – ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e cinquenta e dois barra dois mil e vinte e um, datado de quinze de dezembro do ano transato, cujo assunto se reportava para "*Eleição da Assembleia da República*".-----

2.5.3 - DESPACHO N.º 06/2022 – ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - VOTO ANTECIPADO - COVID-19 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número seis barra dois mil e vinte e dois, datado de dezanove de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava para "*Eleição da Assembleia da República - Voto Antecipado - COVID-19*".-----

2.5.4 – ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.4.1 - RELATÓRIO FINAL - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DA RIBEIRA DE OLEIROS -----

----- Com base no Relatório Final - Concurso Público E-19/2021, datado de treze de dezembro do ano transato, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Valorização do Património Natural da Ribeira de Oleiros*", a TMAD - Soluções em Madeira e Derivados, Lda, no valor de duzentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.5.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO: -----

2.5.5.1 - INFORMAÇÃO N.º 64/22 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS - LOCAÇÃO FINANCEIRA - LOTE 1 -----

----- Deu-se conhecimento da Informação número sessenta e quatro barra vinte e dois, datada de dezanove de janeiro, proveniente do Gabinete Técnico, cujo assunto remetia para uma proposta de aprovação da minuta de contrato escrito "Consulta Prévia: F-47/2021 - Aquisição de Veículos elétricos - locação financeira - Lote 1". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através da mesma, do despacho de aprovação nos termos da Informação. -----

2.5.5.2 - INFORMAÇÃO N.º 65/22 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS - LOCAÇÃO FINANCEIRA - LOTE 2 -----

----- Deu-se conhecimento da Informação número sessenta e cinco barra vinte e dois, datada de

dezanove de janeiro, proveniente do Gabinete Técnico, cujo assunto remetia para uma proposta de aprovação da minuta de contrato escrito "Consulta Prévia: F-47/2021 - Aquisição de Veículos elétricos - locação financeira - Lote 2". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através da mesma, do despacho de aprovação nos termos da Informação. -----

2.5.6 – OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.6.1 – PROJETO DE ARQUITETURA: -----

2.5.6.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 50.22 - PROCESSO N.º DOSU_GT_436.21-L/PH - LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR --

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação n.º 50.22, respeitante ao processo número DOSU_GT_436.21-L/PH, datada de doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto remetia para "*Legalização de obras de alteração de uma moradia unifamiliar*". -----

2.5.6.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 51.22 - PROCESSO N.º DOSU_GT_39.20-L - LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação n.º 51.22, respeitante ao processo número DOSU_GT_39.20-L, datada de treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto remetia para "*Legalização das alterações e ampliação de uma moradia unifamiliar*". -----

2.5.6.2 – PROJETO DE ESPECIALIDADE: -----

2.5.6.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 72.22 - PROCESSO N.º DOSU_GT_316.21-L - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação n.º 72.22, relativa ao processo número DOSU_GT_316.21-L, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto remetia para "*Construção de uma moradia unifamiliar*". -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Calamidade (surto de doença por coronavírus – SARS-Cov2, agente causal do COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, foram feitas as adequadas adaptações para a sua participação. Os munícipes que pretendessem participar na reunião, deveriam fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o

endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 27.01.2022. O uso da palavra seguiria a ordem das inscrições que tivessem sido previamente registadas. A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).) -----

----- Não houve intervenções de público. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO -----

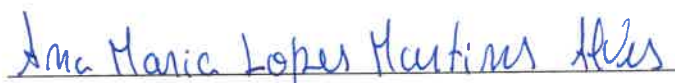
----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta e três minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)

A Técnica,



(Ana Maria Lopes Martins Alves)